

CARNAVAL

DECRETO Nº 27.028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016	
ALTERA AS TABELAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 20.505, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009	
ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 conforme Dec. 33.292 de 10/12/2020. Publicado no DOM 7.865 de 11/12/2020	2021

TABELA B – MULTAS

	GRUPO-DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR
	Por não atender as normas desse Decreto relativas à instalação, ao funcionamento e a desmontagem de camarote, praticável, arquibancada e similares, e palcos.	Por dia de infração.	3.019,59
	Promover veiculação sonora em desacordo às normas desse Decreto.	Por ação.	5.857,73

Demais atividades em desacordo com este Decreto, nos termos abaixo:

ITEM	GRUPO - DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR	VALOR
1	DESENVOLVER ATIVIDADE DE BALCÃO	Até 03 (três) metros	valor	3.445,69
		Acima de 03 (três) metros	Valor acima, acrescido por metro excedente.	1.066,47
2	DESENVOLVER ATIVIDADE DE DEPÓSITO DE BEBIDAS E SIMILARES	Por m ² da área	Valor	3.445,69
3	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE BATECO, BOLA, CHAPÉU, BONÉS, VISEIRAS E SIMILARES.	Por ação realizada e por unidade apreendida (acima de 150 unidades)	valor	3.445,69
			Valor acima, acrescido por unidade apreendida (acima de 150 unid.)	24,15
4	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE PANFLETOS E SIMILARES, BRINDES BANDEROLA, FLÂMULA, ABANO, BANDANAS, LENÇOS E SIMILARES.	Por ação realizada e por unidade apreendida (acima de 300 unidades)	Valor	3.445,69
			Valor acima, acrescido de por unidade apreendida (acima de 300 unid.)	12,08
5	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE CARTAZ, PAINEL, BANDEIRA.	Por m ²	Valor	966,27
6	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE MOCHILA PIRULITO E PIRULITO	Por unidade	Valor	603,92
7	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE ESTANDARTE	Por unidade	Valor	3.623,51
8	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE TABULETA	Por unidade	Valor	603,92
9	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE ENGENHO ESPECIAL	Por unidade de até 5 m ²	Valor	5.435,27
		Por unidade acima de 5 m ²	Por metro quadrado.	1.207,84
10	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE CADEIRA, MESA, GUARDA SOL	Por unidade	Valor	120,78
11	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE PROJETOR A LASER, FUMAÇA DESPREENDIDA POR APARELHO E SIMILARES.	Por ação	Valor	5.435,27
12	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE BLIMP	Por unidade	Valor	5.912,04
13	AÇÃO PROMOCIONAL ATRAVÉS DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO	Por unidade de até 5 m ²	Valor	60,39
		Por unidade acima de 5 m ²	Por metro quadrado.	966,27